



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Acelerar o aperfeiçoamento das instalações complementares de estacionamento no Posto Fronteiriço da Parte de Macau em Hengqin, a fim de facilitar a deslocação dos residentes de Macau a Hengqin

O Governo Central e o Governo da RAEM têm vindo a promover a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, esperando que, através do desenvolvimento integrado, se possa criar mais espaços para a diversificação da indústria, e para o emprego e a habitação dos residentes de Macau. Nos últimos anos, um conjunto de projectos habitacionais “virados” para os residentes de Macau, incluindo o “Novo Bairro de Macau na Ilha de Hengqin”, entre outros, foram sucessivamente concluídos e, mais, os rumos delineados nas políticas dão, várias vezes, ênfase à ideia de “incentivar os residentes de Macau a morar na Ilha de Hengqin e a deslocarem-se para a mesma Ilha para desenvolvimento”. Tudo isto demonstra que o “círculo de vida de uma hora entre Hengqin e Macau” já se tornou um dos objectivos mais importantes das acções governativas.

Porém, apesar de se incentivar os residentes a “atravessar o rio”, as infra-estruturas da parte de Macau do posto fronteiriço de Hengqin ainda não estão aperfeiçoadas. Depois da entrega a Macau de uma parte do referido posto, esta nova parte não tem um parque de estacionamento público nas proximidades e com dimensão adequada, sobretudo são insuficientes os arranjos de paragem de veículos e de meios de transporte de ligação ao posto. Neste momento, são muitos os



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

residentes de Macau que continuam a utilizar, principalmente, os seus veículos privados, especialmente motociclos. Estes residentes trabalham em Macau durante o dia e, quando acabam o trabalho, regressam à Ilha de Hengqin.

Assim, se os residentes pretendem passar a fronteira através do referido posto, só podem, primeiro, estacionar os veículos no auto-silo localizado a uma certa distância do posto fronteiriço, ou seja, o que fica perto da sede da Polícia Judiciária, e, depois, têm de apanhar autocarro ou táxi para se dirigirem ao posto fronteiriço através da ponte e, mais tarde, no final, ir a pé ou fazer transbordo para chegar a casa, no outro lado da fronteira. Para os trabalhadores, este modelo de trânsito, que consiste em “estacionamento, transbordo, ponte e transbordo”, não só dificulta o trabalho e aumenta os custos de transporte, como também constituiu um grande obstáculo para os idosos, as crianças e as pessoas com dificuldades de locomoção.

Ao nível das políticas, por um lado, deseja-se que os residentes de Macau comprem fracções, consumam e vivam na Ilha de Hengqin, mas, por outro, a parte de Macau do posto fronteiriço não consegue disponibilizar instalações de estacionamento e de ligação para facilitar a vida dos residentes. Mais, na realidade, o que se passa é “ter veículo, mas com dificuldades para resolver o estacionamento”, porque alguns residentes que já compraram veículo ou adquiriram habitação na Ilha de Hengqin, devido à falta de lugares de estacionamento, estão a passar por dificuldades, e isso obsta à fixação de mais residentes nessa Ilha. Este fenómeno não favorece a canalização do fluxo de pessoas, veículos e capitais para a Ilha de Hengqin, e o pior é que está a tirar a confiança dos residentes no “desenvolvimento integrado”. Diz



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

assim o ditado, “quando os canais ficam desentupidos, a riqueza vai chegar”, isto é, em matéria de instalações complementares de trânsito e de estacionamento nas proximidades do posto fronteiriço, se ficarem sempre “encravadas”, então quer para os residentes e turistas, quer para o desenvolvimento a longo prazo da Ilha de Hengqin, isso vai trazer dificuldades para “libertar” os frutos da política de desenvolvimento integrado.

De facto, na parte de Macau do posto fronteiriço de Hengqin e nas proximidades ainda existem terrenos, por isso, a sociedade tem vindo a propor ao Governo que proceda a um estudo sobre a construção de um auto-silo subterrâneo (na cave) ou de vários pisos (incluindo o rés-do-chão) nas proximidades, e reserve, em quantidade suficiente, alguns lugares de estacionamento com tarifas razoáveis ou para passes mensais, tudo para facilitar a vida aos residentes que moram na Ilha de Hengqin e trabalham em Macau, ou para aqueles que fazem o inverso, isto é, deslocar-se a Hengqin para trabalhar, criando, dessa forma, um modelo que facilite a passagem fronteiriça, em vez de obrigar os residentes a fazer desvios para estacionar os seus veículos num local distante e, mais tarde, fazer transbordo.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. Os serviços competentes devem proceder a estudos sobre a oferta, a taxa de utilização e o grau de satisfação dos residentes em relação às instalações de estacionamento (incluindo lugares de estacionamento para automóveis ligeiros e motociclos) na parte de Macau do posto fronteiriço de Hengqin e nas zonas circundantes. Vão realizar este estudo?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Face às solicitações da sociedade ao longo dos tempos sobre a criação de um auto-silo na parte de Macau do posto fronteiriço de Hengqin, o Governo deve, tendo em vista que no passado não construiu aí um auto-silo, planear agora a construção de um auto-silo subterrâneo ou de vários pisos com lugares suficientes de estacionamento, para facilitar a entrada e a saída dos residentes de Macau que precisam de utilizar a parte de Macau desse posto. Isto vai ser feito?

3. Para além da criação de um auto-silo, de que planos dispõe o Governo para otimizar a integração em matéria de trânsito relativo à parte de Macau do posto fronteiriço de Hengqin, nomeadamente, no que respeita aos aspectos de “estacionamento, ligação e transportes públicos”?

12 de Novembro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Che Sai Wang